

SICREDI PERNAMBUCRED
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PERNAMBUCRED - Av. Montevideu, 172 - Boa Vista - Recife/PE - CNPJ 04.146.333/0001-84 - NIRE 26.4.0001470-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLEIA DIGITAL - IN/DREI Nº 79/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Pernambucred, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inc. IV combinado com o artigo 38 inciso XI do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 17.335 (dezesete mil trezentos e trinta e cinco), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL** - no dia 15 de julho de 2020, através de **ambiente virtual abaixo descrito, transmitido a partir da Sede da Cooperativa na Av. Montevideu, 172 - Boa Vista - Recife/PE**, às 13 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 14 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 15 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços levantados no primeiro e segundo semestres do exercício social; c) demonstrativo dos resultados apurados.

II – Destinação das Sobras do exercício de 2019.

III – Fixação dos honorários e benefícios aos membros da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho de Administração, e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. E, a ratificação das gratificações variáveis pagas aos Diretores no exercício de 2019 e a fixação das gratificações variáveis a serem pagas aos Diretores relativas ao exercício de 2020.

IV – Aprovação da Política de Conformidade conforme Resolução do Banco Central nº 4595 de 28/08/2017.

V – Ciência ao Regimento Interno do Sicredi.

VI - Proposta de utilização do FATES.

Os associados interessados em participar e votar a distância na Assembleia deverão se inscrever previamente no sítio www.sicredi.com.br/coop/pernambucred, **até as 12h30m do dia 15 de julho de 2020**, observando as orientações disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, para fins de identificação e recebimento do link de acesso à sala virtual, bem como dos documentos e informações relativas a assembleia.

No ato da realização da inscrição prévia o associado interessado em participar da Assembleia deverá dispor das seguintes informações e/ou documentos: nome completo; número da agência; número da conta; número do CPF ou CNPJ; e cópia digital de documento pessoal com foto, e em se tratando de pessoa jurídica além dos documentos acima e da identificação pessoal do seu representante legal, o ato (Contrato Social, Estatuto, Ata de Fundação ou equivalente; todos devidamente atualizados), que deverão ser enviados através do sistema de inscrição prévia para conferência.

O link de acesso à sala virtual da Assembleia será enviado exclusivamente para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição prévia realizada pelo associado.



Os associados inscritos previamente e que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.

A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.

Os documentos e informações estarão disponíveis aos associados no site da cooperativa www.sicredi.com.br/coop/pernambucred.

A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.

Recife, 29 de junho de 2020.

Luís Aureliano de Barros Correia
Presidente do Conselho de Administração

Obs.: Tendo em vista o cenário nacional, em decorrência da pandemia global causada pela COVID-19, realizaremos a Assembleia Geral Ordinária, excepcionalmente, por meio digital.

Edital publicado no dia 01 de julho de 2020, no Jornal do Commercio, Caderno de Economia, página 09.